

ACORDOS DA
XXIII CONFERÊNCIA DE DIRETORES IBERO-AMERICANOS DA ÁGUA

26-28 outubro 2022

Punta Cana, República Dominicana

Os Diretores Ibero-americanos da Água, reunidos na XXIII Conferência de Diretores Ibero-americanos da Água (CODIA), realizada de 26 a 28 de outubro de 2022, em Punta Cana (República Dominicana),

ACORDAM:

1. Compilar as conclusões das sessões do Seminário Regional de Alto Nível "A Caminho da Conferência da Água 2023": (1) Reunião conjunta CODIA-CIMHET sobre "Água e Clima", (2) sobre "Água e Cooperação" e (3) sobre "Institucionalidade e Planejamento Hidrológico no âmbito da gestão dos recursos hídricos", cujo conteúdo consta do ANEXO a este documento e a sua redação definitiva será partilhada nas próximas duas semanas.
2. Submeter as conclusões constantes do acordo número 1 à SEGIB para consideração da próxima Cimeira Ibero-americana de Chefes de Estado e de Governo e da Conferência das Nações Unidas sobre a Água em 2023.
3. Avançar na constituição da Agenda Ambiental Ibero-americana através do trabalho desenvolvido pela CODIA, como rede de referência em matéria da água vinculada à SEGIB, bem como promover o trabalho conjunto com as redes CIMHET e RIOCC em matéria da água, clima e alterações climáticas.
4. Encarregar a STP-CODIA de consolidar o Programa de Trabalho para o período 2022-2024, que terá em conta as linhas estratégicas definidas pelos Diretores, bem como incorporar as propostas temáticas apresentadas nesta Conferência.
5. Assumir como uma linha prioritária, o trabalho do tema da drenagem e tratamento de águas residuais pelo impacto que tem na saúde humana e no bem-estar e dignidade da população das zonas rurais e urbanas, assegurando investimentos em conformidade com as grandes necessidades que ainda faltam cobrir e promover mecanismos justos e sustentáveis de recuperação de custos.
6. Continuar a trabalhar no roteiro da drenagem e tratamento de águas residuais, em particular, colocar à disposição dos Diretores, as publicações "Guia sobre metodologias para estimar custos de tratamento de águas residuais no planeamento setorial" e "Análise de normativas latino-americanas sobre descargas urbanas". Quanto ao documento de recomendações sobre planeamento setorial em drenagem e tratamento de águas residuais, uma vez terminada a compilação e processamento das contribuições dos países, proceder-se-á à sua publicação em 2023.
7. Contribuir para o projeto "Plataforma de debate sobre normativos sectoriais de saneamento e descargas", que é acolhido com satisfação, em particular os seus grupos de trabalho relativos a: critérios técnicos para a limitação de descargas, normativa de reutilização de água tratada e taxas de águas residuais, bem como outros que possam constituir-se.
8. Avançar no "Projeto de reforço de políticas públicas através do estudo dos indicadores do ODS6", em particular no que se refere ao aprofundamento das metas 6.3, relacionadas ao tratamento de águas residuais para melhorar a qualidade da água reduzindo a poluição, e 6.4, relativo a melhorar o uso eficiente dos recursos hídricos

para enfrentar a escassez de água, bem como iniciar as análises preliminares da meta 6.6, relativa à proteção e recuperação dos ecossistemas relacionados com a água, tendo em conta os órgãos tutelares.

9. Remeter à STP-CODIA as propostas de conteúdo das atividades a incorporar no Programa de Formação Ibero-americano em matéria da Água (PFI) e incorporar as propostas sugeridas por instituições e parceiros estratégicos (entre eles AECID, UNESCO-IHP, OEA, UNECE).
10. Encarregar a STP-CODIA de harmonizar o conteúdo das propostas do PFI para as remeter ao Painel de Coordenação a fim de consolidar o catálogo de cursos e iniciar a sua implementação.
11. Continuar a trabalhar com a UNECE/Secretariado da Convenção de forma a contribuir para a melhoria da gestão dos recursos hídricos partilhados e continuar a contribuir para a adesão à Convenção da Água Transfronteiriça, resolvendo as dificuldades que os países encontram nesse processo.
12. Tomar nota das recomendações apresentadas pela STP-CODIA relativamente ao indicador 6.5.2 dos ODS, dirigidas aos países, às organizações tuteladas e à própria CODIA. Destaca-se a importância de avançar nos processos de cooperação, coordenação e financiamento.
13. Atualizar o Painel de Coordenação (PC) do Programa de Formação Ibero-americano (PFI), que é constituído pelo Panamá, Peru, Uruguai, Nicarágua e Brasil, juntamente com PHI-UNESCO, AECID e STP-CODIA. O PC reunir-se-á pelo menos duas vezes por ano: no prazo máximo de um mês após o fim da CODIA, com o objetivo de finalizar os acordos relativos ao PFI, e no prazo máximo de dois meses antes da próxima CODIA, para avaliar a atividade desenvolvida.
14. Agradecer à FAO a sua oferta de colaborar em linhas temáticas de interesse comum, nomeadamente avançar com uma abordagem ecossistémica das bacias hidrográficas, apoiar as interações com a agricultura, com os usos do solo e com outros setores, bem como, o seu interesse em trabalhar nos indicadores relativos ao objetivo 6.4 do ODS6.
15. Continuar a trabalhar na sua missão, após 20 anos de caminho percorrido, que foi comemorado nesta XXIII reunião, e renovar a continuidade do compromisso da cooperação espanhola com o trabalho da CODIA.
16. Contribuir para o financiamento da CODIA. Em particular, estabelecer que a quota anual a disponibilizar por cada país, conforme informação constante do documento de balanço económico apresentado (Doc.4), quer em moeda quer em espécie, seja igual a 3,35% do PIB do país, salvo se o resultado seja inferior a 1.841 USD (mil oitocentos e quarenta e um dólares), valor que foi definido como o mínimo contributo. A STP-CODIA enviará as cartas de compromisso de pagamento para que sejam efetuados os trâmites correspondentes ao pagamento da quota.

17. Iniciar os trabalhos de revisão do Regulamento da CODIA com o objetivo de apresentar uma proposta na XXIV CODIA. Reconhece-se em especial a necessidade de dar um enquadramento mais definido às InterCODIA.
18. Receber com agrado a proposta da nova página web do CODIA, que a STP-CODIA irá finalizar e publicar até ao final do corrente ano e que incluirá um espaço específico para fóruns onde se promoverá a troca de experiências concretas dos países sobre temas de interesse comum.
19. Promover a participação da CODIA e divulgar o seu trabalho nos eventos internacionais mais relevantes, de acordo, entre outras, com as indicações constantes do calendário de reuniões internacionais do Programa de Trabalho, e outras que venham a ocorrer. Para o efeito, solicita-se à STP-CODIA que divulgue através da página web, do boletim de notícias CODIA e de outros meios de comunicação que sejam úteis às atividades internacionais relevantes para a agenda da água, e os Diretores são encorajados a participar e a representar a CODIA em quaisquer eventos relevantes, dando conta dos resultados dos mesmos aos outros Diretores, através da STP-CODIA.
20. Aderir ao "Primeiro Encontro Nacional com a Água", que teve lugar nos dias 27 e 28 de outubro de 2022 na Cidade Autônoma de Buenos Aires (Argentina).
21. Instar a Secretaria Técnica Permanente (STP-CODIA) e os Diretores a comunicarem estes acordos à Secretaria Geral Ibero-americana (SEGIB), à Secretaria Protémpore da Cimeira de Chefes de Estado e de Governo da Ibero-América e aos responsáveis pela cooperação externa, bem como a outras instâncias que cada Diretor considere relevantes, com a finalidade de reforçar a institucionalidade da Conferência de Diretores Ibero-americanos da Água.
22. Agradecer a hospitalidade do INDRHI e das autoridades da República Dominicana, as facilidades oferecidas para a bem sucedida realização da XXIII CODIA e a excelente comemoração do XX Aniversário do CODIA.
23. Acolher com satisfação a nova sede da XXIV CODIA em Cuba, de 21 a 24 de novembro de 2023, país que exercerá a nova Presidência até à XXV CODIA.

Em Punta Cana, a 28 de outubro de 2022

Pela BOLÍVIA:	Pelo BRASIL:
MARCELO PEÑALOZA	MAURICIO ABIJAODI DE VASCONCELLOS

Secretaria Técnica Permanente da
Conferência de Diretores Ibero-americanos da Água
(STP-CODIA)

Pelo CHILE:	Pela COSTA RICA:
RODRIGO SANHUEZA BRAVO	LUIS CARLOS MARTÍNEZ SOLANO
Por CUBA:	Pelo EQUADOR:
OSVALDO MARTÍNEZ TORRES	BYRON DANIEL PINOS ABAD
Por EL SALVADOR:	Por ESPAÑA:
JORGE CASTANEDA	TEODORO ESTRELA MONREAL
Pela GUATEMALA:	Pelas HONDURAS:
JOAQUIN ARANGO	FANNY VINDEL ROSALES
Pelo PANAMÁ:	Pelo PARAGUAY:
KARIMA LINCE	BEATRIZ SILVERO
Pelo PERÚ:	Por PORTUGAL:
MANUEL ELÍAS COLLAS CHÁVEZ	NUNO LACASTA
Pela REPÚBLICA DOMINICANA:	Pelo URUGUAY:
OLMEDO CABA ROMANO	ANDREA GAMARRA
Pela VENEZUELA:	
JOSÉ R. PEREIRA BASTIDA	

ANEXO

CONCLUSÕES DO SEMINÁRIO REGIONAL DE ALTO NÍVEL “A CAMINHO DA CONFERÊNCIA DE 2023”

SESSÃO 1. ÁGUA E CLIMA. REUNIÃO CODIA-CIMHET

Reunidas presencialmente as redes ibero-americanas relacionadas com a água CODIA e meteorologia CIMHET, no quadro do Seminário de Alto Nível “A Caminho da Conferência da Água de 2023”, chegaram às seguintes

CONCLUSÕES:

PRIMEIRA. É fundamental estabelecer sinergias entre os setores de água e do clima para uma adequada prestação de serviços à sociedade. As instituições desses setores devem trabalhar conjuntamente e não duplicar esforços. Exemplos a destacar são as iniciativas regionais apresentadas na América Central (CRRH) e na América do Sul (SISSA).

SEGUNDA. Os desafios atuais da gestão integrada dos recursos hídricos devem ser abordados através de alianças estratégicas e do trabalho conjunto resultante dessas alianças. A aliança entre CODIA e CIMHET no espaço ibero-americano é disso exemplo, constituindo o intercâmbio de experiências entre as redes um elemento chave para avançar numa gestão mais sustentável.

TERCEIRA. É necessário avançar no desenvolvimento de serviços climáticos aplicados à gestão integrada dos recursos hídricos, estabelecendo boas práticas para melhor gerir a sua disponibilidade e uso, em particular, face aos impactos das alterações climáticas, que a região já sofre, com variações nos padrões hidrometeorológicos.

QUARTA. É igualmente necessária a colaboração entre ambos os sectores para a implantação dos SAT na gestão dos riscos hidrometeorológicos (inundações e secas), integrando a hidrologia operacional nesses sistemas, e tendo em conta os fenómenos adversos que têm cada vez mais impacto, como as marés de tempestade.

QUINTA. É necessário realizar a articulação entre o ambiente científico e operacional para avançar na gestão integrada dos recursos hídricos. Foram apresentados os exemplos das alianças entre CODIA e a UNESCO, bem como o diálogo dessas redes com decisores em diferentes níveis, através da OMM e da CEPAL.

SEXTA. É necessário articular as políticas da seca através da colaboração entre setores, levando em consideração a Governança institucional, para a prevenção com planos de seca como instrumentos que permitam a adoção de medidas. Para isso, é

importante contar com os necessários recursos técnicos e a coordenação nacional, intersectorial e global.

SÉTIMA. As redes manifestam a sua disponibilidade para colaborar no desenvolvimento do roteiro da Agenda Ambiental Ibero-americana e colocam-se à disposição para contribuir para a elaboração da carta ambiental ibero-americana proposta pela Conferência Ibero-Americana de Ministros do Ambiente.

OITAVA. É necessário promover o diálogo técnico e político, escalar os acordos entre CIMHET e CODIA ao mais alto nível político e gerar futuros espaços de coordenação técnica, operacional e de capacitação.

Da mesma forma, em relação à próxima Conferência da Água da ONU em 2023, chegaram às seguintes

CONCLUSÕES:

PRIMERA. A simples realização deste encontro conjunto, que une as comunidades meteorológicas e hidrológicas, é em si mesmo um facto importante.

SEGUNDA. Comprometem-se a desenvolver um programa regional conjunto em aliança com os atores relevantes, para estabelecer um grupo de trabalho entre as duas redes, tendo em vista o desenvolvimento de um plano de ação nos próximos meses que permita o fortalecimento de capacidades para abordar temas relacionadas com a redução de riscos de origem hidrometeorológica.

TERCEIRA. É fundamental partilhar esta visão conjunta do CIMHET-CODIA em espaços internacionais estratégicos como a COP 27, a Plataforma Regional de Redução de Desastres e a Conferência da Água em 2023. Nesse sentido, apoiam a realização de um evento no âmbito das atividades da Conferência das Nações Unidas sobre a Água 2023 que destaque o trabalho conjunto das redes ibero-americanas e a sua contribuição para os objetivos da Conferência.

SESSÃO 2. ÁGUA E COOPERAÇÃO

Na sessão ÁGUA e COOPERAÇÃO alcançaram as seguintes

CONCLUSÕES:

PRIMERA. Destaca-se a importância da cooperação em todos os níveis.

SEGUNDA. Continuar o trabalho de implementação do indicador 6.5.2 sobre cooperação em águas transfronteiriças.

TERCEIRA. A CODIA, como rede ibero-americana da água, compromete-se a continuar a trabalhar em conjunto com a CEPAL, participando no Grupo Regional de Peritos em Recursos Hídricos e nos Diálogos Regionais de Água com o objetivo de unir esforços

para acelerar o alcance do ODS6. Esperamos poder organizar um evento paralelo regional na Conferência.

QUARTA. Importa continuar a trabalhar na CODIA para o planeamento dos investimentos em drenagem e tratamento de águas residuais, no quadro da gestão sustentável dos recursos hídricos, em aliança com a SWA, com o BID e com o indispensável apoio da cooperação espanhola e outros parceiros estratégicos.

QUINTA. A CODIA compromete-se a continuar a trabalhar com a UNECE/Secretariado da Convenção para se avançar na melhor gestão dos recursos hídricos partilhados e a apoiar a adesão dos países interessados à Convenção das Águas Transfronteiriças, com base no trabalho já realizado em conjunto com a UNESCO, em torno do indicador 6.5.2 dos ODS.

SEXTA. Continuar a trabalhar na cooperação com organizações que atuam em águas transfronteiriças na região, como a CWWA, OEA, OCTA, CIC, CeReGAs.

SÉTIMA. As instituições destacam a capacitação como a eixo dorsal para se avançar no sentido do acesso sustentável à água e ao saneamento, bem como avançar e fortalecer a governança dos recursos hídricos na região.

OITAVA. Recomenda-se continuar a promover a cooperação, a articulação e as sinergias entre as organizações internacionais que integram o painel de coordenação e as que integram a rede de colaboração CODIA, nas áreas prioritárias do seu plano de execução.

NONA. Da mesma forma, continuarão a ser oferecidas oportunidades de formação no quadro do Programa de Formação Ibero-Americano em matéria de Água da UNESCO e CODIA, privilegiando as ações presenciais, virtuais e híbridas, conforme sejam mais favoráveis.

DÉCIMA. A Cimeira das Nações Unidas sobre Águas Subterrâneas em dezembro de 2023, será uma grande oportunidade para transmitir parte dessas mensagens.

SESSÃO 3. INSTITUCIONALIDADE NO ÂMBITO DA GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS. UMA VISÃO REGIONAL PARA AVANÇAR NOS QUADROS DA GOVERNANÇA DA GESTÃO DA ÁGUA.

Na sessão sobre a institucionalidade no âmbito da gestão dos recursos hídricos, alcançaram as seguintes

CONCLUSÕES:

PRIMERA. Saliencia-se a importância de se considerar a água como um direito humano, desde os mais altos níveis do ordenamento jurídico dos países.

SEGUNDA. O planeamento hidrológico é um processo complexo e cíclico. Deve ser considerado como um processo a longo prazo participativo, dinâmico, adaptativo e contínuo. Portanto, é necessário dar continuidade ao processo de planeamento, desde a elaboração dos planos até à sua implementação.

TERCEIRA. A bacia hidrográfica apresenta-se como uma unidade fundamental no planeamento hidrológico, onde os recursos hídricos devem ser geridos conjuntamente, sejam eles convencionais (superficiais e subterrâneos) e não convencionais (dessalinização, reutilização).

QUARTA. É necessário completar, atualizar e desenvolver o quadro normativo para implementar efetivamente a GIRH e o planeamento hidrológico. O quadro normativo deve estabelecer como deve ser realizado o processo de planeamento hidrológico.

QUINTA. É necessária capacitação, inovação e recursos financeiros ao longo de todo o processo de planeamento (desenvolvimento, implementação, monitorização e revisão). O guia técnico de PH terá que se alinhar com as cinco componentes do Quadro Acelerador do ODS6: financiamento, informação, capacitação, inovação e governança.

SEXTA. É imprescindível incorporar as alterações climáticas no processo de planeamento, para promover a inovação e a tecnicidade da gestão da água. As deficiências na governança da água estão a multiplicar-se com as alterações climáticas.

SÉTIMA. Os pontos críticos para continuar a avançar na gestão integrada dos recursos hídricos são: (1) Lei de Águas com visão de GIRH e desenvolvimento normativo completo, ordenado e conexo; (2) Desenvolvimento de normativos de tratamento de águas residuais; (3) Acordos para a gestão dos recursos hídricos partilhados (bacias hidrográficas e aquíferos); (4) Coordenação interinstitucional; (5) Definição do regime económico-financeiro e regime sancionatório; (6) Informação: redes de medição e sistemas de informação; (7) Estabelecimento de prazos na concessão de títulos administrativos de uso privado de bens do domínio público; (8) Participação.

Na República Dominicana, outubro de 2022.